Ref. Processo nº 119815/2012

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, acolhe o despacho de fls. 60, exarado pelo Diretor Regional de Rondonópolis, e determina o arquivamento definitivo do Processo nº 119815/2012, em nome de Contern Construções e Comércio Ltda, visto que em vistoria constatou-se que o canteiro de obras já foi desativado.

Cuiabá – MT, 25 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.